Original anexo ao
Proc. n.º 175/07
Em 24/8/07

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a empresa Espaço da Criança intenta instalar parque infantil com brinquedos infláveis na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, de 1.º de dezembro de 2007 a 1.º de janeiro de 2008;

Considerando que às terças e quartas-feiras o uso dos brinquedos será gratuito para as crianças das creches municipais;

Considerando que o proprietário da empresa se compromete, em contrapartida, a doar 250 cestas básicas ao Município, sendo 100 para o Fundo Social de Solidariedade e 150 para o Projeto Pepe, da Igreja Batista, e

Considerando que essa iniciativa necessita de autorização legislativa, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI N.º 91/07**

**DOCUMENTO N.º 1286/07**

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim**, pela empresa **Espaço da Criança**, no período de 1.º de dezembro de 2007 a 1.º de janeiro de 2008, para a instalação de **parque infantil,** obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, pela empresa Espaço da Criança, no período de 1.º de dezembro de 2007 a 1.º de janeiro de 2008, para a instalação de parque infantil, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - A empresa permissionária se compromete a liberar, nas terças e quartas-feiras, o uso gratuito dos brinquedos instalados às crianças das creches municipais de São Vicente.

**Art. 3.º** - A empresa permissionária doará, em contrapartida, 100 (cem) cestas básicas ao Fundo Social de Solidariedade do Município e 150 (cento e cinqüenta) cestas básicas ao Projeto Pepe, da Igreja Batista.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 23 de agosto de 2007.

**LÍDIA ILECK**

TEC0339/CK/AD/cms